



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA N. 280, DE 3 DE AGOSTO DE 2009

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Infância e Juventude: Prevenção à Institucionalização Prolongada, Reinserção Familiar e Colocação em Família Substituta**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco (ESMAPE).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Infância e Juventude: Prevenção à Institucionalização Prolongada, Reinserção Familiar e Colocação em Família Substituta**, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco (ESMAPE), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 265 –GD, de 20 de julho de 2009, daquela escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral